

São Paulo, 16 de junho de 2020

Antônio Guterres
Secretário Geral
Nações Unidas
New York, NY 10017
USA

Sr. Secretário-Geral,

Gostaria de confirmar que a Abividro – Associação Brasileira das Indústria de Vidro apoia os Dez Princípios do Pacto Global, relacionados a Direitos Humanos, Direitos do Trabalho, Proteção do Meio Ambiente e Combate à Corrupção em todas as suas formas.

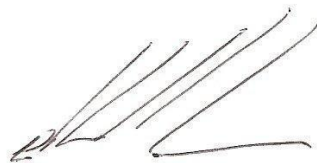
Com esta comunicação, expressamos nossa intenção de apoiar e difundir tais princípios dentro de nossa esfera de influência. Comprometemo-nos a fazer do Pacto Global e seus princípios parte da estratégia, cultura e operações diárias de nossa organização, empreender esforços para divulgar publicamente este compromisso junto aos nossos funcionários, parceiros, clientes, público em geral e o engajamento em projetos de colaboração que promovam o avanço, em particular, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Lamentamos a falha ocorrida na realização do compromisso de entrega da Comunicação de Engajamento (COE), a Abividro passou por um processo de reorganização e, por uma falha na comunicação interna, a demanda de entrega das informações acabou se perdendo.

Reconhecemos que um requisito fundamental para a participação no Pacto Global é a apresentação de uma Comunicação de Engajamento (COE), que descreva nossos esforços na implantação dos dez princípios. Apoiamos a prestação de contas e transparência das informações, e, por conseguinte, comprometer a apresentar um relatório sobre os progressos realizados no prazo de um ano após a adesão ao Pacto Global, e depois a cada dois anos, de acordo com a política de COE do Pacto Global. Isso inclui:

- A declaração assinada pelo Presidente ou Diretor-executivo da organização, expressando o apoio contínuo ao Pacto Global e renovando o compromisso contínuo com a iniciativa e os seus princípios. Esta declaração não é a carta inicial de compromisso para participar do Pacto Global.
- Uma descrição de ações práticas (ou seja, a divulgação de quaisquer políticas, procedimentos, atividades relevantes) que a organização realizou (ou pretende realizar) para implementar os princípios do Pacto Global, em cada uma das quatro áreas temáticas (direitos humanos, trabalho, meio ambiente, anticorrupção).
- Uma medição de resultados (ou seja, o grau em que os indicadores de metas/desempenho foram cumpridos, ou outras medidas qualitativas ou quantitativas de resultados).

Atenciosamente,



Lucien Bernard Mulder Belmonte – Presidente Executivo da Abividro